



Escoteiros do Brasil  
São Paulo

# REGULAMENTO 2026

---



PRÊMIO ALDO CHIORATTO



## 1. Natureza do Prêmio

O prêmio “Aldo Chioratto”, em sua quarta edição no ano de 2026, visa reconhecer os jovens integrantes das UELs (Grupos Escoteiros/Seções Autônomas) da Região Escoteira de São Paulo que contribuem de forma exemplar e efetiva na conquista de suas Insígnias de Interesse Especial e no desenvolvimento de sua progressão pessoal.

## 2. Quem foi Aldo Chioratto

Aldo Chioratto, nascido em 05 de outubro de 1922 era escoteiro da Comissão Regional de Campinas e agregado à Cruzada Escoteira Pró-Constituição, foi incorporado nas tropas paulistas, como mensageiro requisitado pelo Coronel Mário Rangel. Morreu aos 9 anos na manhã de 18 de setembro de 1932, na cidade de Campinas, durante um dos bombardeiros estratégicos comandado pelo major-aviador Eduardo Gomes, pelas Forças Armadas Brasileiras. Ele foi atingido por treze estilhaços de granada lançados por aviões adversários que bombardearam Campinas, ferindo-o mortalmente. O garoto havia acabado de entregar uma correspondência para o comando revolucionário de Campinas na estação ferroviária, na área central da cidade, próximo à Vila Industrial. Os restos mortais de Aldo repousam hoje no Mausoléu Constitucionalista, ao lado de outros tantos heróis dessa epopéia, como a única criança a receber tal homenagem.



## 3. Perfil dos Participantes

Jovens de 6,5 anos a 22 anos incompletos da Região Escoteira de São Paulo, com registro escoteiro válido vigente e no período de aplicação do projeto em sua Seção/UEL, e que desenvolveram projetos inovadores em suas UELs e/ ou comunidades em qualquer uma das áreas/categorias definidas no item 4 deste regulamento.

## 4. ÁREAS E CATEGORIAS DE PROJETOS

4.1. As áreas/categorias de projetos foram criadas de modo a melhor atender e reconhecer o trabalho dos jovens para conquista de Insígnias de Interesse Especial, Especialidades e/ou Progressão Pessoal.

CATEGORIA	CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS
Jovem Ramo Lobinho	Jovens que desenvolveram projetos inovadores em suas Seções/ UELs ou comunidades, para conquista: Insígnia do Cone Sul, Insígnia da Lusofonia, Insígnia Boa Ação, Insígnia do Aprender, Tribo da Terra, Mensageiros da Paz, Especialidades, HeForShe, MUTECO, MUTCOM ou Educação Escoteira.
Jovem Ramo Escoteiro	Jovens que desenvolveram projetos inovadores em suas Seções/ UELs ou comunidades, para conquista: Insígnia do Cone Sul, Insígnia da Lusofonia, Insígnia Ação Comunitária, Insígnia do Aprender, Tribo da Terra, Mensageiros da Paz, Especialidades, HeForShe, MUTECO, MUTCOM ou Educação Escoteira.
Jovem Ramo Sênior	Jovens que desenvolveram projetos inovadores em suas Seções/ UELs ou comunidades, para conquista: Insígnia do Cone Sul, Insígnia da Lusofonia, Insígnia Desafio Comunitário, Insígnia do Aprender, Tribo da Terra, Mensageiros da Paz, Especialidades, HeForShe, MUTECO, MUTCOM, Educação Escoteira ou Escoteiros do Mundo.
Jovem Ramo Pioneiro	Jovens que desenvolveram projetos inovadores em suas Seções/ UELs ou comunidades, para conquista: Insígnia do Cone Sul, Insígnia da Lusofonia, Mensageiros da Paz, HeForShe, MUTECO, MUTCOM, Educação Escoteira, Escoteiros do Mundo ou Projeto de IBP.

4.2. Serão premiados nesta edição até 4 (quatro) projetos nas categorias:

- 1 Ramo Lobinho
- 1 Ramo Escoteiro
- 1 Ramo Sênior
- 1 Ramo Pioneiro

## 5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o prêmio são gratuitas e deverão ser realizadas de 10 de maio até 10 de julho de 2026.

5.2. É condição obrigatória para a participação no Prêmio o preenchimento completo do formulário eletrônico de inscrição:

5.2.1. Formulário de inscrição disponível no [link](#).

5.3. As inscrições dos projetos deverão ser realizadas pelo próprio jovem ou pelo adulto voluntário responsável pelo membro juvenil; e deverão ser validadas pela UEL a qual está vinculado, por meio da Diretoria de Grupo, no caso de Grupo Escoteiro, ou pela Chefia de Seção, no caso de Seção Autônoma.

5.3.1 Os projetos com mais de 1 autor deverão ser inscritos em nome do autor principal e os demais deverão ser mencionados na inscrição como coautores.

5.3.2. O projeto deve ser inscrito na categoria da seção em que foi executado. O mesmo projeto não pode ser inscrito em mais de uma categoria. Caso o projeto seja identificado em mais de uma categoria, a Comissão Organizadora do Prêmio manterá apenas uma inscrição e na seção que melhor se adequa à proposta.

5.4. Ao efetivar a inscrição, o participante autoriza a divulgação de seu nome e dos seus respectivos projetos, assim como o uso de sua imagem e voz para fins de promoção do Prêmio Aldo Chioratto.

5.5. Poderão ser inscritos no ano corrente projetos executados nos últimos 2 (dois) anos, portanto, projetos realizados entre janeiro de 2024 e maio de 2026, e que não foram premiados em edições anteriores do Prêmio Aldo Chioratto. Não sendo necessário que o jovem esteja ativo na seção no qual o projeto foi realizado.

5.6. Poderão ser inscritos todos os projetos que atenderem aos requisitos definidos nos itens deste regulamento.

5.7 Para esclarecimento de dúvidas sobre as inscrições para o Prêmio Aldo Chioratto 2026 envie e-mail para: [premioaldochioratto.sp@escoteiros.org.br](mailto:premioaldochioratto.sp@escoteiros.org.br).

## 6. COMO PARTICIPAR

Para se inscrever, o participante deverá:

- 6.1. Estar com o Registro Anual válido;
- 6.2. Possuir um projeto que se adeque às categorias do prêmio (item 4.3)
- 6.3. Obter a validação da Diretoria de Grupo, no caso de Grupo Escoteiro, ou da Chefia da Seção, no caso de Seção Autônoma (item 5.3);
- 6.4. Preencher o formulário com os itens do projeto, de acordo com o solicitado no formulário eletrônico de inscrição (item 5.2.1);
- 6.5. Anexar documentos, tais como fotos, vídeos e relatos, conforme o solicitado no formulário eletrônico de inscrição;
- 6.6. Submeter a documentação exigida dentro do prazo de inscrição pré-estabelecido (item 5.1).

## 7. RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA REGIONAL DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DE SÃO PAULO

- 7.1. Divulgar, receber, conferir, orientar e validar as inscrições realizadas no período estabelecido no cronograma do prêmio.
- 7.2. Constituir uma Comissão Julgadora para o prêmio.
- 7.3. Encaminhar as inscrições e seus anexos à Comissão Julgadora do prêmio para apreciação.
- 7.4. Publicar os nomes dos membros da Comissão Julgadora no dia da cerimônia de entrega do Prêmio Aldo Chioratto, em parceria com o Núcleo Regional de Jovens Líderes.
- 7.5. Organizar e executar a cerimônia de premiação dos vencedores do Prêmio Aldo Chioratto.
- 7.6. Enviar os reconhecimentos aos respectivos participantes, finalistas e vencedores de cada categoria do Prêmio Aldo Chioratto.

7.7. As imagens da premiação, assim como os projetos finalistas e premiados de cada categoria do prêmio serão divulgados e publicados nas mídias da Região Escoteira de São Paulo, após a realização da cerimônia de premiação.

## 8. CRONOGRAMA

Data	Ação
09/05/2026	Divulgação do regulamento desta edição do prêmio.
10/05/2026 à 10/07/2026	Período de inscrições do prêmio
10/08/2026	Divulgação dos finalistas de cada categoria do prêmio
19/09/2026	Cerimônia de premiação e divulgação oficial dos vencedores de cada categoria do prêmio

## 9. DA ESCOLHA DOS VENCEDORES

9.1. A Comissão Julgadora responsável, de forma “cega”, avaliará os projetos de acordo com os critérios elencados no item 9.

9.2. Desse modo, serão classificados até 3 (três) finalistas e indicado o vencedor (1º colocado) da respectiva categoria do Prêmio Aldo Chioratto.

9.2.1 Os critérios a serem considerados para classificação dos projetos em cada categoria do prêmio serão:

9.2.2. Relevância do projeto: análise do nível de importância da temática para o contexto no qual o projeto foi proposto;

9.2.3. Originalidade: o quanto inovador e significativo foi a ideia e aplicação do projeto;

9.2.4. Abrangência: quantas pessoas foram alcançadas e beneficiadas, direta ou indiretamente, pelo projeto;

9.2.5. Envolvimento juvenil: qual o nível de envolvimento, quantitativo e qualitativo, dos membros juvenis na idealização, planejamento e execução do projeto;

9.2.6. Resultados obtidos/impacto social: qual o efeito da ação do projeto sobre os envolvidos, tanto idealizadores como os beneficiados.

9.3. Cada critério de julgamento terá o valor de 0 (zero) a 2 (dois) pontos, totalizando até 10 (dez) pontos. Os projetos inscritos serão avaliados de acordo com os critérios acima estabelecidos e classificados em ordem crescente de pontuação.

## 10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Os vencedores (1º colocado) de cada categoria do prêmio serão conhecidos e a premiação será entregue oficialmente em cerimônia presencial na data prevista no cronograma, durante o Congresso Regional Escoteiro.

10.2. Os 3 primeiros colocados (autor principal do projeto finalista) de cada categoria do prêmio serão outorgados com um Elogio Regional, receberão um distintivo com o símbolo do prêmio que poderá ser utilizado em seu uniforme/ vestuário escoteiro, nos termos do Princípios, Organização e Regras (P.O.R.).

10.3. O primeiro colocado (autor principal) de cada categoria também será reconhecido com o Troféu do Prêmio Aldo Chioratto, que tem como símbolo a imagem do “Jovem Mensageiro”, e receberá um voucher de consumo de R\$100,00 na loja escoteira regional.

10.4. Todos os autores e coautores (no caso de projetos com mais de 1 autor – vide item 5.3.1) de projetos inscritos, que atendam os quesitos descritos neste regulamento, receberão um certificado de participação no Prêmio Aldo Chioratto.

## 11. CASOS OMISSOS

11.1. Todas as situações não contempladas neste regulamento serão discutidas caso a caso pela Diretoria Regional dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo.

11.2. Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: [premioaldochioratto.sp@escoteiros.org.br](mailto:premioaldochioratto.sp@escoteiros.org.br).

São Paulo, fevereiro de 2025.

Luciana Maria Sevo Timoszczuk Ribeiro  
Diretora de Métodos Educativos  
Escoteiros do Brasil - Região São Paulo

# MEMORIAL DE VENCEDORES DO PRÊMIO ALDO CHIORATTO

## Edição 2023

**Ramo Lobinho:**

Danilo Bencini Rigorini  
Grupo Escoteiro Guia Lopes 39/SP

**Ramo Escoteiro:**

Os projetos enviados não se enquadraram nos requisitos.

**Ramo Sênior:**

Alana de Abreu Jardim Lopes, Maria Eduarda Birelo e Ester Wada Yamamoto  
Grupo Escoteiro Boiaçu 498/SP

**Ramo Pioneiro:**

Isabela Cristina Cordeiro  
Grupo Escoteiro Carajuru 53/SP

## Edição 2024

**Ramo Lobinho:**

Os projetos enviados não se enquadraram nos requisitos.

**Ramo Escoteiro:**

Henry Galhardo Werkman  
Grupo Escoteiro do Ar Prof. Verdussen – CTA 180/SP

**Ramo Sênior:**

Sofia Bergamo Cavaco  
Grupo Escoteiro do Mar Morvan Dias Figueiredo 55/SP

**Ramo Pioneiro:**

Ana Luiza Cardoso Queiroz  
Grupo Escoteiro Amizade 66/SP

## Edição 2025

### **Ramo Lobinho:**

Ana Carolina Bencini Rigorini e Danilo Bencini Rigorini  
Grupo Escoteiro Ebenezer 44/SP

### **Ramo Escoteiro:**

Jaqueline Poleto Nishiwaki, Maria Luiza Pestana Ramos, Manuela Lopes Lauzana  
e Diana Dias Klautau  
Grupo Escoteiro Guaianazes 68/SP

### **Ramo Sênior:**

Beatriz Caldas Moreira, Emilly Pícolo dos Santos, João Gabriel Candeias Herrera,  
Matheus Caldas Ramos do Nascimento e Ana Beatriz Christofolletti de Moura  
César  
Grupo Escoteiro do Mar Almirante Barroso 13/SP  
Grupo Escoteiro Falcão Negro 152/SP  
Grupo Escoteiro Ipupiara 472/SP

### **Ramo Pioneiro:**

Bruna Tenani Soares  
Grupo Escoteiro Dom Bosco 122/SP